



ROQUE GONZALES
COMPRAIS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000233 / 2025

EMISSÃO: 04/09/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias, tipo menor preço.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para utilização de todas as Secretarias Municipais de Roque Gonzales, inclusive merenda escolar, independente da quantidade. A licitação será para registro de preço e as aquisições serão feitas no período de até 12 meses após assinatura da Ata, conforme a necessidade, mediante requisição às empresas vencedoras do certame, obedecendo a quantidade estimada para cada item.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação tem como parâmetros as últimas contratações com o mesmo objeto e visam atender a demanda da administração municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$93.181,50 (noventa e três mil cento e oitenta e um reias com cinquenta centavos)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei de Licitações nº14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 3138/2022 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens. O preço estimado unitário de cada item está listado no **Anexo II do Edital**.

As providências realizadas quanto a pesquisa de preço estimado estão de acordo com o Art 23 inc III, da Lei 14.133/21, ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação através da utilização de dados publicados em sítio eletrônico especializado e de domínio amplo, neste caso foi utilizado a plataforma Licitacon Cidadão. Todos os fornecedores e os respectivos preços iniciais, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido a divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado, o princípio do parcelamento será aplicado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.